

HOMENAGEADO: ?

REGULAMENTO TÉCNICO

Adulto Masculino, Adulto Feminino e Veterano e Menores.

INFORMAÇÕES DO CAMPEONATO

ACESSE O SITE:

<http://fme.timbo.sc.gov.br/futsal>



 (47) 3380-7650
 REDES: FME TIMBÓ
 FME@TIMBO.SC.GOV.BR

 RUA: JULIUS SCHEIDEMANTEL,
TIMBÓ S/N - CENTRO

 FME.TIMBO.SC.GOV.BR

HOMENAGEADO: ?

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art.1º- O Campeonato Municipal de Futsal 2024 é promovido pela Prefeitura Municipal de Timbó, realizado e coordenado pela Fundação Municipal de Esportes – FME e conta com o apoio das Associações existentes no município de Timbó. A Competição é organizada visando desenvolver o intercâmbio entre as equipes e proporcionar boas relações entre dirigentes, técnicos e atletas; exaltar a prática desportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade, fazendo surgir novos valores nesta modalidade.

Art.2º- Este Regulamento é o documento composto pelo conjunto das disposições que regem a competição. Contém todas as normas e leis que norteiam e disciplinam o Campeonato Municipal de Futsal 2024.

§1 Art.2º- Todos os participantes deste evento serão considerados conhecedores deste documento e das legislações afins vigentes, aos quais ficam submetidos, sejam elas atletas, técnicos, massagistas, dirigentes, árbitros, etc.

Art.3º- Serão utilizadas neste regulamento as seguintes abreviaturas e sinônimos:

- FME: Fundação Municipal de Esportes de Timbó
- C.M: Campeonato Municipal
- C.O: Comissão Organizadora



HOMENAGEADO: ?

- J.D.P.: Junta Disciplinar Permanente
- Comissão Técnica: técnico, auxiliar técnico e massagista das equipes.

Art.4º- O Campeonato Municipal de Futsal 2024 terão as seguintes categorias: Livre Masculino, Livre Feminino, Veteranos e Menores (Sub 07,09,11,13 e 15).

Art.5º- Fica estabelecido como veículo oficial de divulgação das informações do campeonato (**transferências, alterações, suspensões, atos administrativos, resultados de julgamentos, citações e convocações da junta e etc...**), o grupo do Whatsapp e o site da FME TIMBÓ: <https://fme.timbo.sc.gov.br/>

CAPÍTULO II

DA PARTICIPAÇÃO DE EQUIPES E ATLETAS

Art.6º- Para participar do Campeonato Municipal de Futsal 2024, as equipes deverão atender obrigatoriamente a todos os itens abaixo:

- **INÍCIO DA COMPETIÇÃO**
05/11/2024 (3ªf)



HOMENAGEADO: ?

- **CONGRESSO TÉCNICO**

30/10 (4ªf) – 18h – Auditório da Prefeitura de Timbó

- **DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DO DOMICÍLIO ELEITORAL: Documento oficial com foto e Certidão de Quitação Eleitoral (retirar em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)**

Entregar documentos: INCLUIR OS DOCUMENTOS NO SISTEMA.

OBS:

- Os atletas que já tiverem cadastro e tenham os documentos anexados no sistema, estão isentos deste item.

- Para a categoria MENORES, deverá ser inserido a cópia do RG de cada atleta.

- **INSCRIÇÃO DE ATLETAS**

Online pelo sistema até o dia 03/11 (Domingo) 23h59.

- **TER CONHECIMENTO DESTE REGULAMENTO.**

INSCRIÇÃO

Parágrafo 1º- Após a data final de inscrições de atletas pelo site, todo atleta inscrito não poderá ser substituído ou excluído.

Art.10º- As equipes participantes poderão inscrever até 15 (quinze) atletas, 1 (um) técnico, 1 (um) auxiliar técnico, 1 (um) massagista e 1 (um) dirigente, que será seu representante legal perante a FME. Todos os integrantes da Comissão Técnica deverão obrigatoriamente ter no mínimo 18 anos completos até a data de início do campeonato (05/11). Os integrantes da comissão técnica precisam anexar no sistema apenas documento oficial com foto e apresenta o documento antes do início do jogo.



HOMENAGEADO: ?

Parágrafo 1º- Cada equipe poderá inscrever:

- ✓ **Categoria Adulto Masculino:** cada equipe poderá inscrever até 15 atletas, a partir de 15 anos (2009) sendo que todos devem possuir domicílio eleitoral em TIMBÓ até 31 de Dezembro 2023; Não serão permitidos atletas federados (em âmbito Nacional e Internacional) na categoria ADULTO. Os atletas que completarem até 18 anos em 2024, ou seja, nascidos até 2006, estão isentos da comprovação de domicílio eleitoral. Para os atletas que completarem até 19 anos em 2024, ou seja nascidos em 2005, desde que seja seu primeiro título eleitoral, será aceito o documento emitido no ano da competição.
- ✓ **Categoria Adulto Feminino:** Poderão ser inscritas atletas a partir de 13 anos (2011) sendo que 2 atletas poderão ter o domicílio eleitoral fora do municípios e as demais devem possuir domicílio eleitoral em TIMBÓ até 31 de Dezembro 2023; Não serão permitidas atletas federadas (em âmbito Nacional e Internacional) na categoria ADULTO. As atletas que completarem até 18 anos em 2024, ou seja, nascidas até 2006, estão isentas da comprovação de domicílio eleitoral. Para as atletas que completarem até 19 anos em 2024, ou seja nascidas em 2005, desde que seja seu primeiro título eleitoral, será aceito o documento emitido no ano da competição.
- ✓ **Categoria Veteranos:** Cada equipe poderá inscrever até 3 atletas com domicílio eleitoral fora do município de Timbó; e até 3 atletas com a idade de 35 anos a 38 anos (vale pelo ano de nascimento 1986, 1987, 1988 e 1989) e os demais atletas nascidos no ano de 1985 e anterior. Não será permitida a inscrição de atletas federados (em âmbito Nacional e Internacional).

Parágrafo Único: Para fins do que trata o caput do artigo anterior considera-se “federado” nas categorias Adulto Livre masculino/feminino e Veteranos, o atleta com registro ativo, na categoria adulto na FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTSAL OU FEDERAÇÕES DE FUTSAL DOS DEMAIS ESTADOS BRASILEIROS OU ENTIDADE EQUIVALENTE DE OUTRO PAÍS, nascidos até de 2005, ou seja 19 anos, e que tenham participado em competição organizada pela respectiva entidade na categoria adulto no ano de 2024. Nas categorias: Livre Masculino e Livre Feminino . Nas categorias menores ou de base não poderão participar atletas com registro ativo na FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTSAL E DEMAIS ESTADOS BRASILEIROS OU EQUIVALENTE DE OUTRO PAÍS e que tenham participado em competição organizada pela respectiva





CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2024



entidade no ano de 2024.

A responsabilidade em anexar a documentação acerca da regularidade de inscrição de cada jogador compete



 **(47) 3380-7650**
 **REDES: FME TIMBÓ**
 **FME@TIMBO.SC.GOV.BR**

 **RUA: JULIUS SCHEIDEMANTEL,**
TIMBÓ S/N - CENTRO

 **FME.TIMBO.SC.GOV.BR**

HOMENAGEADO: ?

às equipes participantes do campeonato. Os responsáveis pelas equipes deverão conferir toda a documentação solicitada dos atletas na sistema FME. Em qualquer tempo, quando solicitado pela FME os dirigentes das equipes terão 24hrs para apresentar a certidão de quitação eleitoral ou documento oficial com foto de determinado atleta, para fins de comprovação de que se trata este artigo.

NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS POR E-MAIL OU WHATSAPP, APENAS INSERIDOS NO SISTEMA FME.

Parágrafo 2º- O Técnico, Auxiliar Técnico, Massagista e Dirigente, poderão ser substituídos a qualquer tempo, desde que seja solicitado com 48hs de antecedência de cada jogo, através WhatsApp ou do e-mail: fme@timbo.sc.gov.br.

Parágrafo Único - Atleta inscrito por uma equipe, não poderá estar registrado como Técnico, Auxiliar Técnico, Massagista e Dirigente de sua equipe ou de outra equipe participante do C. M. na mesma categoria, somente em outra categoria.

§ A inscrição do atleta não caracteriza a participação do mesmo no evento, sendo esta efetivada somente quando o atleta estiver relacionado e numerado na súmula do jogo.

Art.11º- Os atletas inscritos declaram ter pleno conhecimento deste regulamento e das regras do Futsal, e serão automaticamente considerados em perfeitas condições físicas de participação que lhes permitam a prática do esporte.

Parágrafo Único: Os atletas inscritos na Competição por qualquer equipe são considerados todos responsáveis pela sua participação na competição, isentando à organização de qualquer ônus por eventuais acidentes que lhes ocorram, inclusive aqueles que lhes causem dano sério e/ou irreversível à saúde, tanto nas praças de disputas, como em suas viagens de ida e volta para as partidas.



HOMENAGEADO: ?

Art.12º- Somente terão direito a voto no Congresso Técnico, o Dirigente das equipes participantes e que assinaram como responsáveis pela equipe, no ato a confirmação da mesma na competição, ou outra pessoa indicada pelo mesmo, através de credencial, devidamente assinada e documentada através de ofício dirigido a CO da FME.

Art.13º- Para estar apto a participar da partida e a permanência no banco de reservas cada atleta, técnico, auxiliar técnico e massagista, deverão estar relacionados na súmula de jogo e apresentar seu documento original com foto, sendo aceitos: **carteira de identidade, carteira de habilitação, CNH digital (app do detran), carteira de identidade profissional, carteirinha da FME e carteira de trabalho.** O mesmo deverá ser apresentado à mesa de anotações no início de cada jogo.

Obs: **Não será aceito carteira de trabalho digital**, pois o app não é considerado documentos oficial, nem fotos do documento, apenas a CNH digital direto do APP do Detran ou os demais mencionados acima.

Parágrafo 1º - Dirigentes são terminantemente proibidos de entrarem em quadra, compreendendo-se aí toda a área delimitada pelo alambrado.

Parágrafo Único – Atleta sem a devida documentação ou não inscrito estará em situação irregular, constará como inapto na súmula e não podendo participar da partida. Caso se verifique, posteriormente, irregularidade no documento apresentado, será feito relato em súmula para julgamento.

Art.14º- É de responsabilidade da equipe que figurar à esquerda da tabela (mandante) a vistoria prévia dos uniformes, a fim de verificar a coincidência dos mesmos.

Parágrafo Único - É de competência exclusiva da arbitragem considerar se as equipes estão devidamente uniformizadas e em condições de jogo.



HOMENAGEADO: ?

Art.15º- No caso de coincidência nas cores do UNIFORME, a equipe mandante (esquerda da tabela) do jogo é responsável pela troca do mesmo.

Parágrafo 1º- Caso o árbitro considere uma equipe sem condições de jogo, deverá impedir a sua participação dando-lhe 10 (dez) minutos para se apresentar devidamente uniformizada.

Art.16º- É vedado início de uma partida sem que as equipes se apresentem com no mínimo 3 (três) atletas, e não será permitida sua continuação ou prosseguimento se uma das equipes, ou ambas, ficarem reduzidas a menos de 3 (três) atletas.

Art.17º- No banco destinado aos reservas, no início da partida e durante o seu transcorrer somente poderão permanecer no máximo 10 (dez) atletas reservas (somente 5 atletas em pé no fundo/lateral da quadra), devidamente uniformizados e identificados em condições de participar da partida, e mais 01 (um) técnico 01 (um) Auxiliar técnico e 01 (um) massagista.

Parágrafo Único - Será permitida a complementação do banco de reservas com atletas e Comissão Técnica (técnico, auxiliar técnico e massagista) em qualquer momento da partida. Sem obrigatoriedade de apresentação de número ou documento previamente.

Art.18º- O equipamento dos atletas será o previsto na Regra 4 (quatro) da CBFS.

§ O uso de caneleira será obrigatório.

Parágrafo Único - Podendo a comissão técnica permanecer no banco com: bermuda, camisa com identificação da equipe, tênis ou sapato fechado, não sendo permitidos: regata, chinelo, sandália e short.



HOMENAGEADO: ?

Art.19º- A numeração das camisas não necessita ter numeração sequencial. Não sendo permitida, a repetição de números na mesma equipe, nem numeração feita por fita crepe, esparadrapo ou similar, nem mesmo camisa cortada aparecendo o número embaixo de outra camisa, o atleta deverá trocar a camisa assim que o árbitro identificar a infração ou será exigido substituição do atleta. A numeração dos atletas deverá ser de 01 a 100, não sendo permitidas numerações como “00” ou “101 e acima”.

Parágrafo 1º- Igualmente obrigatória à diferenciação da cor do número para a cor da camisa.

Parágrafo 2º- Não será permitido nome de pessoa física visando interesse pessoal, somente nome do atleta ou apelido, mais o nome da equipe ou empresa patrocinadora.

Parágrafo 3º- As camisas poderão ter patrocinadores diferentes, estampados no uniforme, desde que não comprometa a visualização da cor predominante.

Parágrafo 4º- Quando da utilização do goleiro linha, este deverá usar camisa de cor igual a cor predominante do goleiro titular de sua equipe, mantendo-se a sua mesma numeração de linha.

Art.20º- O equipamento dos árbitros será o previsto na Regra 4 (quatro) da CBFS.

Art.21º- Não poderão participar atletas federados, conforme Art. 10º, parágrafo 1º.

Art.22º- Nenhum atleta poderá jogar (estar devidamente relacionado) por mais de uma equipe na mesma categoria, mesmo que uma delas já tenha sido eliminada da competição.

Parágrafo Único – O atleta que for inscrito por duas ou mais equipes, será considerado como apto a participar da competição pela equipe o qual se apresentar para participar do jogo por primeiro, apresentando ai sua documentação aos oficiais de jogo daquela partida. Não cabendo mais trocas as equipes em qual o seu nome constava na lista de atletas.



HOMENAGEADO: ?

Art.23º- São condições indispensáveis para a participação dos atletas nas partidas:

- Estar devidamente inscritos na súmula de jogo;
- Ser conhecedor deste regulamento;
- Portar documentação exigida conforme consta no Art. 13;
- Estar devidamente uniformizado (camisas iguais, calções iguais, meiões iguais, tênis e caneleira).
- Não estar cumprindo suspensão ou pena imposta pela C.O ou pela FME.

Art.24º- Os Árbitros serão indicados, nomeados ou contratados e atuarão nas partidas, segundo escala e critérios da Comissão Organizadora, sem direito a veto.

Art.25º- As equipes participantes do C. M. deverão trazer consigo 01 bola em condições de jogo, conforme o Art. 36º.

CAPÍTULO III

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art.26º- Referente a datas, locais e horários do Congresso Técnico da competição:

Categorias Livre, Feminino e Veteranos os jogos acontecerão durante a semana a noite, a categoria Menores será realizada aos sábados.

Parágrafo Único: Durante o Congresso Técnico, **não** serão debatidos ou deliberados assuntos considerados contraditórios aos objetivos do evento.

Art.27º- O Congresso Técnico será presidido pelo presidente da FME ou pessoa por ele designada, sendo que dele



HOMENAGEADO: ?

tomarão parte os dirigentes das equipes e membros da CO, podendo ainda participar na qualidade de assistentes os atletas e auxiliares das equipes, além da imprensa e demais convidados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Relação das equipes inscritas;
- Esclarecimentos gerais;
- Sorteio das equipes para composição das chaves do C. M.

Art.28º- Cada equipe participante terá direito a 01 (um) voto nas deliberações que se fizerem necessário e somente poderão se manifestar por intermédio do seu dirigente devidamente inscrito e tendo assinado o Termo de Compromisso como responsável pela equipe, ou membro presente devidamente autorizado por escrito pelo responsável pela equipe mediante ofício.

Art.29º- As deliberações do Congresso Técnico serão tomadas nominalmente e por maioria de votos, cabendo ao presidente do Congresso Técnico o desempate, caso aconteça.

Art.30º- Os casos omissos serão resolvidos pela CO do Campeonato Municipal de Futsal.

CAPÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

Art.31º- O Campeonato Municipal de Futsal 2024 será realizado de acordo com as Regras Internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal, complementadas ou alteradas pelo que dispuser este Regulamento.



HOMENAGEADO: ?

Art.32º- A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se os seguintes critérios:

- Vitória: 03 pontos
- Empate: 01 ponto
- Derrota: 00 ponto

Art.33º- Critério de desempate para classificação dentro das chaves:

I. Entre duas equipes:

- a) confronto direto;
- b) maior número de vitórias;
- c) menor número de gols sofridos;
- d) maior número de gols marcados;
- e) gols average (gols feitos divididos pelos gols sofridos) na chave em que se verificou o empate;
- f) saldo de gols na chave em que se verificou o empate;
- g) melhor índice disciplinar na chave, sendo: menor número de cartões vermelho;
- h) melhor índice disciplinar na chave, sendo: menor número de cartões amarelo;
- i) sorteio.

II. Entre três ou mais equipes:

- a) maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
- b) menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
- c) maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
- d) gols average (gols feitos divididos pelos gols sofridos) na chave nas partidas realizadas entre si;
- e) saldo de gols na chave nas partidas realizadas entre si;
- f) melhor índice disciplinar na chave, sendo: menor número de cartões vermelho;
- g) melhor índice disciplinar na chave, sendo: menor número de cartões amarelo;
- h) sorteio.

III. Critério de classificação dos melhores 3ºs caso seja necessário.

Índice Técnico: percentual de pontos ganhos em relação ao total de pontos disputados.

Fórmula para cálculo do IT:



HOMENAGEADO: ?

$\frac{PG \times 100 = IT}{PD}$	PG – PONTOS GANHOS PD – PONTOS DISPUTADOS IT – ÍNDICE TÉCNICO
---------------------------------	--

Caso ocorra empate no índice técnico, serão aplicados os seguintes critérios para desempate:

- percentual de vitórias em relação ao total de jogos realizados (fórmula abaixo)
- maior gol average (divisão de gols marcados pelos gols sofridos. Obs: Sempre que for mencionado “GOLS AVERAGE” neste regulamento, considerar-se-á a divisão por 0 (zero) como o melhor average, uma vez que esta divisão é impossível, assegurando assim, aquele que não sofreu gols como o de melhor aproveitamento.)
- maior número de gols marcados
- maior saldo de gols
- sorteio

Fórmula para cálculo do % de vitórias:

$\frac{NV \times 100 = \%V}{NJ}$	NV – NUMEROS DE VITÓRIAS NJ – NUMERO DE JOGOS %V – PERCENTUAL DE
----------------------------------	---

Obs: os critérios de desempate podem sofrer alteração após o congresso técnico de acordo com a forma de disputa estabelecida.

Art.34º- Ocorrendo empate, em jogo que necessite apontar um vencedor, será adotado o seguinte critério: Pênaltis (5 cobranças para cada equipe). Persistindo o empate, serão realizadas quantas cobranças forem necessárias até apontar o vencedor.

Art.35º- Tempo de jogo:

Categoria Adulto Masculino: 1ª fase: 2 tempos de 15 min cronometrados

2ª fase, Semifinal e Final: 2 tempos de 20 minutos cronometrados.

Categoria Adulto Feminino: 2 tempos de 15 min, sendo 5 min corridos e 10 min cronometrados;



HOMENAGEADO: ?

Categoria Veteranos: 2 tempos de 15 minutos cronometrados;

Categoria Sub 7: 2 tempos de 10 minutos corridos; (último minuto cronometrado).

Categoria Sub 9: 2 tempos de 10 minutos corridos; (último minuto cronometrado).

Categoria Sub 11: 2 tempos de 10 minutos corridos; (último minuto cronometrado).

Categoria Sub 13: 2 tempos de 12 minutos corridos; (último minuto cronometrado).

Categoria Sub 15: 2 tempos de 15 minutos corridos; (último minuto cronometrado).

Parágrafo Único: Os pedidos de tempo de jogo deverão ser solicitados pela Comissão técnica através de uma plaquinha que será entregue a Comissão pelo anotador da partida. Na ausência do técnico, o capitão fará o pedido diretamente ao árbitro. Cada equipe terá direito a 01 pedido de tempo por período de jogo.

Art.36º- Das Bolas de Jogo:

- **Adulto Masculino, Adulto Feminino e Veteranos:** Max 1000 ou Max 500

- **Menores: Categoria Menores:**

Sub 15: Max 1000 ou Max 500

Sub 13: Max 200

Sub 11: Max 100

Sub 9: Max 100

Sub 7: Max 50

Art.37º- Todas as partidas do C. M. têm horário determinado para seu início, conforme as tabelas, sendo admitida uma tolerância de 15 (quinze) minutos para comparecimento das equipes, somente para a primeira partida.

Parágrafo 1º- O aquecimento em quadra ficará restrito ao tempo necessário para os anotadores encerrarem



HOMENAGEADO: ?

os trabalhos de anotação do jogo anterior e prepararem a súmula para o jogo atual.

Art.38º- A equipe que não comparecer em quadra com o número mínimo (3) de atletas em condições de jogo, até 15 (quinze) minutos após o HORÁRIO MARCADO, salvo motivo de força maior, a critério e julgamento da Junta Disciplinar, será considerado perdedor pelo placar de 1x0, independente das demais sanções cabíveis, caracterizando-se assim o “WO”.

Parágrafo Único: Para fazer jus à vitória por “WO”, a equipe presente deverá estar em quadra com o número regulamentar de atletas, uniformizada e pronta para a partida.

Art.39º- Em caso de “WO”, além dos 3 (três) pontos ganhos, para efeito de contagem será conferido o placar de 1x0.

Art.40º- Quando uma equipe perder por “WO” os atletas que não estiverem presentes e devidamente identificados em súmula, serão suspensos do Campeonato Municipal de Futsal de 2024, e a equipe estará eliminada da competição. Em caso de jogos remarcados, os atletas que não assinarem a súmula de jogo terão 15 dias a partir da data de realização do jogo, para apresentarem suas justificativas que serão analisadas pela FME; serão aceitos comprovantes de trabalho e atestado médico.

Art.41º- Em caso de WO, a equipe infratora estará eliminada da competição, os resultados obtidos até então serão mantidos, e as equipes que viriam a enfrentar esta equipe serão declaradas vencedoras pelo placar de um a zero (1x0).

Art.42º- Se qualquer motivo no transcurso da partida, uma das equipes ficarem reduzida em número inferior ao número legal mínimo de atletas segundo as regras oficiais, será determinado o final da partida e consignada vitória para a equipe que permanecer em condições de jogo, pelo placar de 1x0.

Parágrafo Único - Estando vencendo a equipe que continuar em condições de jogo, será mantido o placar da



HOMENAGEADO: ?

partida.

Art.43º- Se alguma equipe utilizar atleta ou membro da Comissão técnica irregularmente inscrita ou suspensa, independente das demais sanções, está sujeito a ser julgado pela Junta Disciplinar e demais entidades que sejam necessárias.

Parágrafo 1º- A irregularidade configurar-se-á nas seguintes hipóteses:

- a) Inexistência de inscrição do atleta para a disputa do C. M.;
- b) Atuar quando sujeito ao cumprimento de suspensão automática, por força de cartões amarelos ou vermelhos;
- c) Participar da partida quando sujeito ao cumprimento de penalidades administrativas previstas no Regulamento do C. M. ou aplicação em função de julgamento;
- d) Estar em desacordo com as normas de inscrição;
- e) Outras irregularidades que possam ocorrer em função de infração das Regras Oficiais do FUTSAL, ou deste Regulamento.

Parágrafo Único – Caso a equipe que tenha se apresentado legalmente vença o jogo, será mantido o placar da partida.

CAPÍTULO V

DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Art.44º- A aplicação dos cartões punitivos, estabelecidos nas Regras Oficiais do Futsal, nas cores Amarelo (Advertência) e Vermelho (Expulsão), constitui medidas preventivas de inequívoca eficácia no campo esportivo,



HOMENAGEADO: ?

objetivando refrear violências individuais e coletivas.

Parágrafo 1º- Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e consequente impossibilidade de participar da partida subsequente o Atleta, Técnico, Auxiliar técnico e Massagista que, no mesmo C. M. receber:

a) = 01(um) Cartão Vermelho (Expulsão) ou

b) = 03(três) Cartões Amarelos (Advertência)

Parágrafo 2º- A aplicação da suspensão é automática independente do resultado de julgamento a que for submetida pela Comissão Organizadora.

Parágrafo 3º- A contagem de cartões amarelos, para efeito do disposto no item “b” deste artigo, não sofrerá interrupção e será zerada na fase semifinal da competição. Seguindo aplicação de suspensão automática por três cartões amarelos- ou cartão vermelho.

Parágrafo 4º- A contagem de cartões, para fins de aplicação de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o cartão amarelo já recebido na mesma ou em outra.

Parágrafo 5º- Havendo duas punições diferentes na mesma partida para o mesmo indivíduo (um cartão amarelo e um cartão vermelho posteriormente), ambas serão computadas.

Parágrafo Único- A quantificação de cartões recebidos independente de comunicação oficial da FME através de Boletins disponibilizados no site será de responsabilidade de cada equipe.

Art.45º- É obrigação das equipes inscritas e seus integrantes;

- Cumprir e fazer com que se cumpram as determinações deste regulamento;
- Apresentar-se no local das competições com a devida antecedência ao horário marcado para seus jogos;
- Apresentar-se aos jogos corretamente uniformizados;
- Ser conhecedor deste regulamento;



HOMENAGEADO: ?

- Respeitar as decisões emanadas dos árbitros e seus auxiliares, da C.O e da Junta Disciplinar;
- Respeitar e portar-se dignamente perante os árbitros e seus auxiliares, membros da CO, membros da Junta Disciplinar, autoridades, imprensa e público em geral, no local das competições e adjacências;

Art.46º- As transgressões ao presente regulamento, cometidas pelas equipes e/ou seus integrantes, incluindo-se aí atletas e Comissão Técnica, serão punidas na forma apresentada neste capítulo, sendo competentes para aplicação das penas os seguintes órgãos:

- Comissão Organizadora;
- Comissão Disciplinar;

Art.47º- A expulsão da partida ocorrerá nos casos previstos na legislação esportiva e sujeitar-se-á o atleta ou pessoa ligada a equipe, as seguintes penalidades previstas neste Regulamento:

1. For culpado de conduta violenta;
2. For culpado de jogo brusco grave;
3. Empregar linguagem ou gestos ofensivos, grosseiros ou obscenos para qualquer pessoa;
4. Praticar pela segunda vez infração punível com cartão amarelo de advertência na mesma partida;
5. Impedir com o uso da mão, intencionalmente, a marcação de um gol contra sua equipe, exceto quando for o goleiro dentro de sua área penal;
6. Lançar uma cusparada em qualquer pessoa;
7. Cometer uma entrada que ponha em perigo a integridade física de jogador adversário;
8. Impedir intencionalmente, por meios ilegais, que um jogador em condições plenas de assinalar um tento conclua a jogada;
9. Estando no banco de reservas entrarem na quadra de jogo para atrapalhar ou impedir a tentativa ou a marcação



HOMENAGEADO: ?

de um tento contra sua equipe.

Os participantes (atletas e comissão técnica) do Campeonato Municipal de Futsal 2022 estarão sujeitos as seguintes penalidades, sendo que as aplicações das penas abaixo serão de competência da comissão organizadora, havendo o devido registro em súmula por parte do árbitro, mesário ou representante da FME que estiver presente no local, não cabendo nesses casos à necessidade de julgamento.

- Agressão Verbal ao árbitro, integrantes da organização ou atletas, a punição poderá ser de até 60 a 120 dias de suspensão de todos os eventos promovidos pela FME Timbó.
- Agressão Física ao árbitro, integrantes da organização ou atletas, a punição poderá ser de até 120 a 730 dias de suspensão de todos os eventos promovidos pela FME Timbó.

§ Os atletas e comissão técnica estão sujeitos às punições diretas acima descritas, em todos os momentos do evento, ou seja, antes do início, durante e ao término de cada partida, mesmo sendo na condição de torcedor, independente de ser o seu jogo ou não.

§ Os atletas e comissão técnica estão sujeitos às punições diretas acima descritas, em todos os momentos do evento, ou seja, antes do início, durante e ao término de cada partida, mesmo sendo na condição de torcedor, independente de ser o seu jogo ou não.

Art.49º- O Árbitro, no exercício de suas funções, aplicará as Leis e Regulamentos Oficiais e as demais previstas neste Regulamento, tendo para tal, poderes de ação disciplinar desde o momento que adentrar a quadra de jogo, até o momento que entregar a súmula, devidamente assinada.

Art.50º- Compete a FME, zelar e fiscalizar a parte disciplinar dos participantes, nas dependências dos Ginásios, podendo para tanto solicitar auxílio de força policial. Os participantes estarão sujeitos às penalidades impostas pela diretoria dos locais de competição.



HOMENAGEADO: ?

Art.51º- Membros da C.O poderão participar como atletas, técnicos, massagistas, dirigentes e arbitragem no evento.

CAPÍTULO VII

PROTESTOS, JULGAMENTOS E JUNTA DISCIPLINAR

Art.52º- O pedido de impugnação de partida ou de seu resultado deve ser redigido um PROTESTO, diretamente ao Diretor Presidente da FME, em 2 (duas) vias, e só poderá ser assinada pelo Dirigente/Responsável da equipe.

Parágrafo 1º- São partes legítimas para promovê-lo, as equipes que disputarem a partida e os que tenham imediatos e comprovados interesse no seu resultado.

Art.53º O protesto deverá ser apresentado à FME, pelo responsável pela equipe, sendo este aquele mesmo que assinou o Termo de Compromisso de Participação da equipe na Competição, ou representante desde que, feito o devido credenciamento por escrito e formalizado em ofício na FME, até às 14hs do dia seguinte à partida ou ao 1º dia útil. Deverá apontar os “Fatos” passíveis de irregularidades, contra a equipe, comissão técnica ou atleta adversário, de forma escrita e protocolada na FME, juntamente com a taxa de protesto de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em espécie.

Parágrafo 1º- Caso a equipe protestante obtiver ganho da causa terá a taxa do protesto devolvida.

Art.54º- A pauta de julgamento dos processos propriamente ditos será disponibilizada no site da FME Timbó, servindo como intimação/citação.



HOMENAGEADO: ?

Art.55º- Quando houver julgamento de qualquer equipe, esta deverá apresentar sua defesa de forma documental, perante a C.O da FME, que encaminhará à Junta Disciplinar em data, horário, forma e local determinado pela mesma.

Parágrafo 1º - No julgamento de recursos processuais decorrentes de indisciplina e de infrações aos Regulamentos e Normas das competições desportivas, a Junta Disciplinar e/ou o Tribunal de Justiça Desportiva de SC se baseará:

Neste Regulamento Geral
No código de Justiça Desportiva de Santa Catarina

Art.56º- Para avaliar, analisar, apurar, processar e julgar as infrações e irregularidades ocorridas no C.M fica constituído a JUNTA DISCIPLINAR PERMANENTE, que apreciará as questões de acordo com as disposições constantes do Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina.

Art.57º- A decisão do julgamento dos processos propriamente ditos será divulgada por ATO ADMINISTRATIVO através do site da FME.

Art.58º- O não cumprimento da decisão da Junta Disciplinar implicará na eliminação do infrator da competição.

CAPÍTULO VIII

Art.60º- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

ATO ADMINISTRATIVO 001



 (47) 3380-7650
 REDES: FME TIMBÓ
 FME@TIMBO.SC.GOV.BR

 RUA: JULIUS SCHEIDEMANTEL,
TIMBÓ S/N - CENTRO

 FME.TIMBO.SC.GOV.BR

HOMENAGEADO: ?

Atenção para alguns avisos para o bom andamento do campeonato:

-Todos os atletas e a comissão técnica deverão apresentar um documento original e oficial com foto, sendo aceitos: carteira de identidade, carteira de habilitação (CNH digital do APP do Detran), carteira de identidade profissional e carteira de trabalho ou carteirinha da FME, para permanecer no banco de reserva. Não será aceito o APP da Carteira de Trabalho, pois não é considerado um documento oficial.

-A cor da fita deverá ser igual à cor do meião.

-A cor da bermuda/camiseta térmica deverá ser igual à cor do calção/camiseta.

-Nenhum atleta poderá jogar com brinco, pulseiras, anel, etc..

Não será permitida a entrada em quadra e/ou permanência no banco de reserva atletas e comissão técnica que não estiverem de acordo com as orientações acima destacadas.

COMISSÃO ORGANIZADORA
OUTUBRO 2024

PASSO A PASSO – INSCRIÇÃO DA EQUIPE E ATLETAS NO NOVO SISTEMA FME:



 **(47) 3380-7650**
 **REDES: FME TIMBÓ**
 **FME@TIMBO.SC.GOV.BR**

 **RUA: JULIUS SCHEIDEMANTEL,**
TIMBÓ S/N - CENTRO

 **FME.TIMBO.SC.GOV.BR**

HOMENAGEADO: ?

O dirigente/gerenciar da equipe é quem faz a inscrição no sistema, caso o mesmo não tenha, deverá fazer seu cadastro no sistema.

Entrando no site da FME - <https://fme.timbo.sc.gov.br/> e clicando em **cadastro** no canto direito superior.

Obs: apenas os campos com * ao final são obrigatórios.

Após o cadastro feito, o dirigente acessa seu portal, e clica no menu que se encontra do lado esquerdo do portal “acesso público” e em “campeonatos públicos”.

Basta clicar no campeonato e categoria deseja e em inscrever-se, seguindo os passos solicitados.

Após o cadastro feito, você poderá acessar sua equipe, clicando no menu “minha conta” e em “minhas equipes”.

Você poderá solicitar que mais pessoas tenham este mesmo acesso a equipe, para solicitar entre em contato com a FME.

Clicando na sua equipe, e em gerenciar, você terá a opção de inscrição dos atletas. Para inscrevê-los na sua equipe, eles precisarão estar cadastrados no sistema. Caso não estejam, você pode solicitar que se cadastrem (da mesma forma que você fez o seu).

Para inscrevê-los na sua equipe, basta clicar no símbolo “+” pelo celular ou “inscrever atletas” pelo computador. Para localizá-los basta procurar pelo nome do atleta ou CPF, clicar no botão ao lado do nome e identifica-lo como atleta/atleta de fora/atleta de menor.

O mesmo você fará com os demais da comissão técnica, identificando como tal.

Após inscritos, você consegue tirar uma relação nominal da sua equipe, clicando no símbolo da impressora acima da lista de atletas, onde terão as opções de:

Integrantes das equipes: (lista de todos atletas + comissão técnica)

Carteirinhas: relatório com todas as carteirinhas dos integrantes das equipes. Obs: quem não tiver foto de perfil no cadastro, não irá gerar a carteirinha.

Você pode imprimir essas carteirinhas e apresentar no dia do jogo substituindo os demais documentos como CNH.

Documentação dos atletas: Neste relatório, você terá acesso a lista de atletas com os documentos. Ali você poderá acompanhar quais dos seus atletas ainda estão com pendências nos documentos. O campo DOCF refere-se ao Documento Oficial com Foto, e o campo CQE refere-se a Certidão de Quitação Eleitoral.

ADICIONAR DOCUMENTOS AO CADASTRO:



HOMENAGEADO: ?

Os documentos podem ser colocados pelos próprios atletas, ou pelo dirigente/gerenciador da equipe.

No caso do **próprio atleta colocar**, ele acessa o cadastro dele, no menu “minha conta” e em “meus documentos”, seleciona qual documento deseja inserir e em seguida anexa o mesmo e manda para aprovação. Cada documento deve ser colocado no seu respectivo campo. Este documento também precisa ser aprovado para constar no sistema, por isso é importante que seja uma foto ou PDF de boa qualidade e nítida.

No caso da certidão de quitação eleitoral, no próprio campo de inserir o documento, terá um botão com a opção “baixar exemplo” onde redireciona diretamente para o site do TSE, onde é retirado esta certidão.

Caso o dirigente/gerenciador queira colocar pelos seus atletas, ele deve acessar a equipe, clicar no nome do atleta e em “documentos” (menu abaixo do nome) e adicionar a documentação da mesma forma.

Toda vez que o dirigente/gerenciador queira acessar sua equipe, deverá entrar no site da FME, entrar com seu login e acessar sua equipe no menu “meu cadastro – minhas equipes”.

